



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1326 DE 4 DE dezembro DE 1967.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o Social Clube Rosário, com sede à rua Eden Jordão nº 23, em Saracuruna, 2º distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 4 de dezembro de 1967.

M. A. Carmo

BR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
- PREFEITO -